



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
END: AV. JOANA ALVES DE OLIVEIRA, Nº554, BAIRRO: CENTRO  
TEL: 066-3542-1177  
CNPJ: 04.221.486/0001-49



OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD NA LINHA VICINAL 86  
LOCAL: ESTRADA VICINAL LINHA 86  
PROP.: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA-MT  
DATA: NOVEMBRO - 2025

#### BDI - BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS (AQUISIÇÃO)

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PERCENTUAL ( % )
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	5,63
1.1	AC - Administração Central	3,45
1.2	DF - Custos Financeiras	0,85
1.3	R - Riscos	0,85
1.4	S + G - Seguros + Garantias	0,48
2.0	LUCRO	4,86
2.1	L - Lucro Operacional	4,86

3.0	TRIBUTOS	3,65
3.1	**ISS	
3.2	COFINS	3,00
3.3	PIS	0,65
3.4	Contribuição Previdenciária - Lei nº 12.546/13	0,00

\*\*ISS - Repassado pelo município

De acordo com o acórdão 2622/2013 TCU- Critérios de aceitabilidade para lucros e despesas indiretas.

TAXA DE BDI A SER APLICADA SOBRE O CUSTO DIRETO	15,00%
VALOR DA OBRA <i>Não incidem IRPJ e CSLL na composição de Tributos.</i>	R\$ 10.254.545,47

CÁLCULO DO BDI
$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$

\*\*ISS - Imposto Sobre Serviços

5,00% ISS - Repassado pelo município

100,00% % SOBRE MÃO DE OBRA

Conforme declarado pela prefeitura municipal

Fagner Junior da Silva  
Engenheiro Civil  
Responsável Técnico  
Prefeitura Municipal de Rondonópolis/MT  
CREA nº 21653D/RO